



## Crianças no Condomínio



### Crianças no Condomínio

Morar em condomínio requer respeito ao próximo e às regras para que o dia-a-dia seja tranquilo e sem problemas. Entretanto, vira e mexe acontece alguma coisa que altera a ordem do ambiente. Seja uma discussão, parar em vaga errada ou barulho em excesso. Quando há crianças no condomínio envolvidas, as queixas tendem a ser um pouco maior, mas nada que não possa ser resolvido.

É possível viver tranquilamente dentro de um condomínio desde que cada um cumpra a sua parte em não incomodar o outro e em saber quais são os limites.

Respeitar regras, limites e não incomodar as pessoas também vale para as crianças.

Os pais devem educá-las para isso.

Quando há problemas, seria ideal uma reunião de condomínio para discussão das regras.

Se a criança está incomodando mesmo ao brincar dentro do apartamento, o morador incomodado deve pedir ao porteiro ou ao zelador que ligue para a unidade que está incomodando e solicite silêncio.

Isso não é falta de educação e o funcionário do condomínio não deve ficar constrangido. É preciso saber cumprir as regras estabelecidas em acordo com todos.

Claro que é preciso cautela.

A reclamação será procedente se o barulho que a criança estiver fazendo for em horário ou local indevido. É preciso lembrar que é da natureza das crianças brincar, correr, falar, dar risada, etc.

Uma forma de lidar com a rebeldia das crianças é eleger um mini-síndico.

A criança eleita terá contato com o trabalho do síndico e com os problemas diários do condomínio. Isso ajuda a criar consciência.

Esse tipo de eleição acaba se tornando algo divertido e é fácil de organizar. Basta convidar as crianças, separar papel, caneta e uma caixa para depositar os votos.

### Limites

Os pais são responsáveis por seus filhos e devem estabelecer limites a eles, inclusive quando estiverem dentro do apartamento

Uma dica que pode ser passada aos pais é o uso de tapete emborrachado nos quartos das crianças, ele diminui o atrito e, conseqüentemente, abafa o barulho no andar de baixo.

Carpets e tapetes comuns também podem cumprir com essa função.

Mesmo com tapetes, é preciso evitar que a criança brinque fazendo barulho após às 22h.

As regras existem para serem respeitadas também pelas crianças e os pais devem fazer isso valer.

A responsabilidade pelo comportamento delas é deles.

Quando as crianças brincam nas áreas comuns dos condomínios, os limites devem ser diferentes.

Elas podem brincar normalmente entre 9h e 20h.

Depois desse horário, se quiserem permanecer na área comum, deverão conversar em voz baixo ou ficar em silêncio.

### Falta de área de lazer

#### Alternativas para entreter as crianças

Viver em condomínio já é complicado para crianças, quando falta área de lazer, isso se torna ainda mais difícil.

Elas precisam brincar, isso faz parte da natureza.

Desta forma, tente estabelecer locais e horários para que elas utilizem áreas como hall, jardim ou salão de festas.

As crianças podem usar, por exemplo, as áreas existentes no entorno do prédio.

Sempre dentro dos horários estabelecidos, evitando incomodar os condôminos.

Alguns condomínios não possuem área de lazer, mas têm salão de festas, que também poderá ser utilizado pelas crianças durante a semana.

Basta estabelecer regras para a frequência.

Algum cômodo vazio ou espaço inutilizado nas dependências comuns do condomínio pode ser aproveitado para montar uma brinquedoteca, por exemplo.

## Quem toma conta?

É recomendável que crianças estejam sempre acompanhadas

É muito comum em condomínios se observar crianças circulando sozinhas. Além disso, muitos pais pedem para que funcionários do condomínio tomem conta dos filhos. Veja o que dizem os especialistas:

Crianças menores de 10 anos não devem andar sozinhas nos elevadores para evitar acidentes;

Os pais não devem permitir que as crianças brinquem nas escadas do edifício;

Crianças menores de 5 anos devem brincar no playground acompanhadas de um adulto;

Recomenda-se que as crianças maiores estejam sempre acompanhadas de um amigo no playground;

Todas as crianças devem estar acompanhadas de um adulto nas piscinas do edifício;

Os funcionários do condomínio não têm obrigação de cuidar de crianças.

Trata-se de um comportamento inadequado dos pais. Os funcionários não podem ser responsabilizados por nada que aconteça. Seria interessante estabelecer esse limite em reunião condominial.

Quando as crianças estão brincando sozinhas e começam a incomodar, o síndico ou o zelador deve repreendê-las educadamente, pedindo para que não façam barulho e dizer que elas estão gritando.

Ao final, ele pode dizer que se continuar desse jeito será obrigado a comunicar os pais.

Caso a situação persista, o funcionário deve ligar para os pais e contar o problema.

Lembre os pais, sempre que possível, que o condomínio possui lugares que podem ser perigosos para as crianças, como instalações elétricas, piscinas, escadas e elevadores, por isso, é bom evitar deixá-las circulando sozinhas.

Crianças em férias

Período é ideal para organizar jogos, brincadeiras, etc.

Durante as férias escolares, o problema de barulho costuma aumentar e pequenos acidentes, já que as crianças permanecerão por mais tempo dentro de casa.

Se os pais trabalham fora, isso é ainda pior.

Elas ficam presas no apartamento esperando o momento certo para gastar energia.

## Veja algumas dicas para driblar o problema:

O condomínio pode estimular brincadeiras, como o uso de alguns jogos, principalmente quando há pouco espaço no prédio. Entre as opções de jogos estão: damas e outros de tabuleiro, quebra-cabeças e uso de bonecas e

carrinhos.

Converse com outros pais e responsáveis por crianças do condomínio para combinarem atividades coletivas, como jogos na quadra ou horários na brinquedoteca. Sempre supervisionados por um adulto.

Outra atividade bastante interessante é a criação de uma biblioteca.

Os pais podem doar os livros.

Além de distrair as crianças, incentiva a leitura.

A biblioteca poderá ser montada numa sala pequena e com a ajuda das crianças.

Durante as férias, os condomínios podem flexibilizar regras muito rígidas, como a proibição de bicicletas.

O condomínio pode abrir exceção para crianças pequenas.

Contratar escolinha de esportes ou profissionais de recreação também ajuda e são alternativas cada vez mais frequentes em condomínios.

Lembre-se: porteiros, zeladores e funcionários do condomínio não são responsáveis pelas crianças.

Os pais e responsáveis pelas crianças do condomínio devem responder pelos atos que infringirem as regras internas do condomínio e estão sujeitos às penalidades.

## Cartaz de conscientização:

Pais devem ficar atentos às regras para um bom convívio

1. Crianças menores de 10 anos não devem andar sozinhas nos elevadores para evitar acidentes;
2. Os pais não devem permitir que as crianças brinquem nas escadas do edifício;
3. Crianças menores de 5 anos devem brincar no playground acompanhadas de um adulto;
4. Recomenda-se que as crianças maiores estejam sempre acompanhadas de um amigo no playground;
5. Todas as crianças devem estar acompanhadas de um adulto nas piscinas do edifício;
6. Após as 20h, crianças e adolescentes devem evitar barulho excessivo nas áreas comuns do prédio, para não perturbar os outros moradores;
7. Os pais devem se atentar para que as crianças não façam brincadeiras que, eventualmente, possam incomodar os vizinhos do andar de baixo. Ex: pular, correr ou jogar bola;

Fonte: <https://www.informma.com.br/criancas-no-condominio/>



☎ 19 3648.0977 / ☎ 97406.1984  
📍 Rua Dom Pedro II, 1231 - Sala 22  
Vila Santa Catarina - Americana/SP  
✉ apc@apcondominios.com.br



APONTE SUA CÂMERA PARA  
CONHECER O NOSSO SITE

## Anuncie no Vida&Condomínio Online



Siga nossas redes sociais:

apcondominios apcondominios